

#### Ata nº07/2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e um, com início às dez horas (10:00), por meio de web conferência, pela plataforma meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação- COMED, do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina, tendo em vista a pandemia a reunião foi de maneira on-line. Primeiramente Professora Jacinta Artemizia Gotardo, presidente do Conselho saudou a todos os membros presentes e desejou boa reunião, passou palavra a Secretária de Educação Estela Regina de Lima Schafer que fez uso da Palavra, agradeceu a presença de todos os Conselheiros destacando que a pauta da reunião é a IV CONAE-Conferência Nacional de Educação e a realização da Conferência Municipal de Educação no dia 14(catorze) de outubro de 2021(dois mil e vinte e um). Passou a palavra a professora e Técnica Administrativa Educacional Marcia Adriani de Oliveira que explanou sobre ao andamento da IV CONAE, destacando que foi atualizado o Fórum Municipal de Educação-FME, mediante Decreto, onde a coordenadora é a professora Adriana Aparecida Pontel e secretária a professora Marizete Marafon Ganzer, foi aprovado o Regimento Interno do Fórum, foi apresentado o Documento Referência da IV CONAE, tema principal: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"; eixos e sub-eixos: Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022. II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas. III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde. IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade. V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar. VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC. VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social. VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia. IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica. Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação I. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância. II. O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais. Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias públicas privadas, avaliação e regulação da educação. II. O PNE 2024 – 2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação. III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social. A secretária Estela destacou que no município a CONAE acontecerá de maneira presencial, respeitando os Protocolos de Vigilância Sanitária e foi salientado que a relatora Marcia Adriani de Oliveira deverá acessar o site <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conae-sc/inicial> para registrar os dados do município para que a comissão estadual possa encaminhar os materiais sobre as emendas e escolha dos delegados. Dando sequência a Secretária Estela também destacou que no dia da CONAE será servido um Coffee Break para os participantes e enfatizou que existe uma Instrução Normativa de número 004/2019 que estabelece critérios para a aquisição de itens de "Coffee Break" no âmbito da Prefeitura Municipal de Tigrinhos e seus fundos Municipais, onde a mesma destaca que as solicitações para o mesmo além de ser devidamente solicitadas formalmente ao Prefeito Municipal deverão ser acompanhadas de detalhamento da reunião ou atividade em que será servido, preferencialmente acompanhado da cópia do convite distribuídos as autoridades ou

municipes, servindo esse como comprovação da realização da atividade e no âmbito dos Fundos Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação além da solicitação formal deverá haver cópia da ata da reunião do Conselho Municipal respectivo que autorizou a despesa podendo ser substituída esta por autorização expressa do Presidente do Conselho Municipal de Educação. Para tanto, colocou em aprovação do Conselho a autorização para fazer os orçamentos e adquirir os itens, sendo que os membros e presidente do Conselho Municipal de Educação aprovaram a aquisição dos itens para a realização do evento. Prosseguindo a reunião foi apresentado os dados do Censo Escolar referente ao ano letivo de dois mil e vinte tendo como data de referência o dia 26 de maio de dois mil e vinte e um, onde na Educação Infantil totalizou-se 141 (cento e quarenta e um) alunos matriculados, nos anos iniciais do Ensino Fundamental 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos matriculados e na atividade complementar 18 (dezoito) alunos. A Presidente do Conselho Municipal de Educação professora Jacinta agradeceu a presença de todos, foi deixado tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marcia Adriani de Oliveira redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tigrinhos, 04 de outubro de 2021. *Marcia A. de Oliveira*

MARIZETE MARAFON GANZER	CPF: 038.588.909-79	<i>Marizete Marafon Ganzer</i>
ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS	CPF: 037.031.749-19	
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	CPF: 036.227.759-12	<i>Marcia A. de Oliveira</i>
MARAISA DE VARGAS	CPF: 043.175.589-20	
DANIELA BEDUSCHI MATTEI	CPF: 981.009.479-53	<i>Danielamattei</i>
MARI LUCIA HEINSCH MOSER	CPF: 073.232.369-08	
ADRIANA APARECIDA PONTEL	CPF: 019.214.009-43	<i>Adriana A. Pontel</i>
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO	CPF: 827.766.019-72	<i>Jacinta A. Gotardo</i>
MARCIA ALLEBRAND WEBER	CPF: 924.212.299-87	<i>Marcia A. Weber</i>
ALCENIR ROESSLER	CPF: 031.926.899-35	
MAIRA ANTUNES DOS SANTOS DE LEMES	CPF: 119.989.679-99	
PEDRO ENGELMANN GROPE	CPF: 092.647.549-54	<i>Pedro Grope</i>
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)	CPF: 018.350.219-13	<i>Estela R. de L. Schaffer</i>